



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.067, DE 4 DE JULHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 032/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Cursos Livres de Línguas Estrangeiras”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 032/03), em sessão realizada no dia 30.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 032/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Cursos Livres de Línguas Estrangeiras”, de responsabilidade do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, do Centro de Letras e Artes, com prazo de execução de 01.01.2003 a 31.12.2003, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Megan Parry de Castro Duque Estrada, e que tem como objetivo desenvolver o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas junto à comunidade acadêmica e à comunidade em geral; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 005952/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de julho de 2003.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa